

INDICAÇÃO N.º 64/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INCLUSÃO DAS RUAS DO BAIRRO SÃO COSME E DAMIÃO, NO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a implantação de galerias de águas pluviais e a pavimentação asfáltica, são benefícios de suma importância, no que tange ao desenvolvimento de certos setores da cidade;

CONSIDERANDO que, as vias públicas do Bairro São Cosme e Damião carecem de tal benefício, fato que causa transtornos, principalmente, no período de chuvas, onde estas, tornam-se intransitáveis;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de que tais ruas sejam incluídas no rol do programa de implantação de galerias pluviais e pavimentação asfáltica, proporcionando assim, melhores condições de tráfego naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Fevereiro de 2003.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR